



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Extra Nº 483 – São Rafael/RN – Segunda-feira, 10 de Julho de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 634/2017

EXTRATO ADESAO PREGÃO (CARONA) Nº 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017-PMSM/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN

ÓRGÃO ADERETE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

CNPJ: 08.085.417/0001-06

FORNECEDOR(A): LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS - ME

CNPJ: 04.768.789/0001-86

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Peças Originais de Reposição para manutenção da Frota de Veículos da Administração Municipal Menor Desconto, em cada Lote por Percentual de Desconto em relação à tabela de balcão das concessionárias para os veículos automotivos, utilitários de passageiros.

LOTES: 3

VALOR GLOBAL: R\$ 350.00,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 007/2017, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. São Rafael/RN, 07 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

Reno Marinho de Macêdo Souza

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

ÓRGÃO ADERENTE

LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS - ME

CNPJ nº 04.768.789/0001-86

Lucenildo Roberto dos Santos

CPF nº 022.181.134-65

FORNECEDOR

PROCESSO Nº 566/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, geladeiras, gelaguas e bebedouros.

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultado o (s) Licitante (s) que declinou do direito de interpor recurso o **PREGOEIRO OFICIAL** do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 027/2017, de 01/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** em favor do (s) licitante (s) o resultado da licitação Pregão Presencial nº. 17/2017, em favor das empresas vencedoras por ter apresentado proposta vantajosa para esta Administração, como descrita: Alyson Pereira das Neves- CNPJ: 20.710.262/0001-57, saiu vencedor (a) no(s) lote(s): **5 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - BEBEDOURO, 4 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - GELADEIRA, 6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - GELÁGUA, 1 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, 2 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, 3 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**; totalizando o valor de R\$ 45.771,59 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Encaminhe-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior São Rafael/RN, 06 de julho de 2017.

ANTONIO JEAN DA SILVA

Pregoeiro Oficial/PMSR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2017

PROCESSO Nº 633/2017

Página 1

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): A HORA CERTA RELÓGIO DE PONTO

CNPJ: 13.110.864/0001-08

OBJETO: Serviço de deslocamento e visita técnica.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade: 05.031 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 2017 – Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

- PESSOA JURÍDICA Fonte: 0100000000

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.

CONTRATANTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2017

PROCESSO Nº 614/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): A HORA CERTA RELÓGIO DE PONTO.

CNPJ: 13.110.864/0001-08

OBJETO: Aquisição de bobinas termossensíveis de 250m.

VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade: 05.031 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 2017 – Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte: 0100000000

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.

CONTRATANTE

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO

1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO

2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2017/2018

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO